

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO

RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 060/12 de 11 de maio de 2012

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2012 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de BARAO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 000040/11 de 26 de Dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura no corrente exercício de Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCACAO

05.01 - DESPESAS COMPUTAVEIS

2015-MANUTENÇÃO ENSINO COM RECURSOS FUNDO ENSINO FUNDAM

(70) 3.3.90.13.00.00.00.00.2.015-0031 - Obrigações Patronais	16.000,00
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0031 - Material de Consumo	100.000,00
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00

05.02 - DESPESAS NAO COMPUTAVEIS

2001-SUPERVISÃO COORDENAÇÃO ATIVIDADE DEPARTAMENTO

(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-1034 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
(102) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-1003 - Material de Consumo	30.000,00
(107) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-1017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE

08.01 - SECRETARIA DA SAUDE E ORGAO AUXILIARES

2035-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(207) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-4770 - Material de Consumo	35.000,00
(206) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-4760 - Material de Consumo	3.000,00
(374) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-4011 - Material de Consumo	40.000,00
(198) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-4190 - Material de Consumo	14.000,00
(195) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-4050 - Material de Consumo	15.000,00
(375) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-4011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(377) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.035-4011 - Equipamentos e Material Permanete	20.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2036-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-1038 - Material de Consumo	3.000,00
(379) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-1062 - Material de Consumo	21.000,00
(381) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-1062 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(380) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-1062 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.000,00
(294) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-1038 - Equipamentos e Material Permanete	10.000,00
(296) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-1040 - Equipamentos e Material Permanete	20.000,00

Total Suplementação: 928.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

-	
Subtração do excesso de arrecadação	12.000,00
Subtração do excesso de arrecadação	446.000,00
Subtração do excesso de arrecadação	3.000,00
Subtração do excesso de arrecadação	21.000,00
Subtração do excesso de arrecadação	35.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO
RIO GRANDE DO SUL**

-	
Subtração do excesso de arrecadação	62.000,00
Subtração do excesso de arrecadação	3.000,00
Subtração do excesso de arrecadação	17.000,00
Subtração do excesso de arrecadação	14.000,00
Subtração do excesso de arrecadação	10.000,00
Subtração do excesso de arrecadação	60.000,00
Subtração do excesso de arrecadação	15.000,00
Subtração do excesso de arrecadação	20.000,00
Subtração do excesso de arrecadação	30.000,00
Subtração do excesso de arrecadação	180.000,00
	<hr/>
Total Anulação:	928.000,00

Art. 3º - Este LEI entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de maio de 2012

ODONE KLOPPENBURG
Prefeito Municipal